



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego em toda a extensão da rua Castanheira, com a finalidade de avaliar a necessidade e identificar os locais mais adequados para a implantação de quebra-molas (lombadas) ou outros dispositivos redutores de velocidade, observando-se a legislação de trânsito e as normas técnicas vigentes

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da rua Castanheira, que relatam a ocorrência frequente de veículos transitando em velocidade incompatível com a segurança da via, aumentando os riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências que colocam em perigo pedestres, ciclistas e condutores.

Considerando o fluxo de veículos existente na referida rua e a necessidade de promover maior segurança viária, faz-se necessária a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de medidas de moderação de tráfego, identificando os pontos críticos e as soluções mais adequadas para cada local. A legislação de trânsito estabelece que a implantação de lombadas e demais redutores de velocidade deve ocorrer com base em critérios técnicos, mediante avaliação das condições da via e observância das normas específicas de engenharia de tráfego.

Sala de Sessões da Câmara, 9 de junho de 2026 .

Thiago Araújo Moreira Bicalho

Vereador - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em **11/06/2026 13:53**

Checksum: **27D31236566F092C11D6CD56C845164BFE414B3C01B88BDC47D445EF360E9342**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.